

Lei nº 564

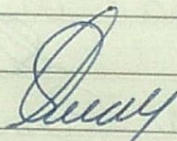
"Autoriza firmar contrato com
a Telecomunicações de Minas
Gerais S/A - Telemig

O povo do Município de Belfim
Moreira, Minas Gerais por seus representantes
decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a firmar contrato de Exploração
de Custo de Serviço com a Telecomunicações de
Minas Gerais S/A - Telemig.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Belfim Moreira, 01 de março de 1988



as) Expedito Coria Bernaldo
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Aux. Adm. VII